



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.226, de 03 de setembro de 1993.

DECLARA PONTO-FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o feriado nacional alusivo à 7 de Setembro no corrente ano tem lugar na terça-feira;

CONSIDERANDO a deliberação do Governo Estadual no mesmo sentido,

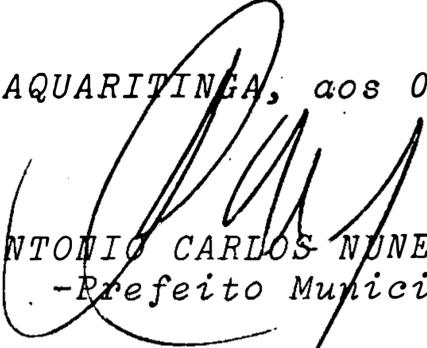
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais o dia 6 de setembro do corrente, segunda-feira, véspera de feriado nacional.

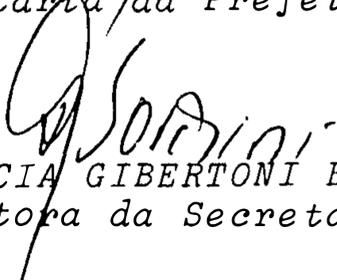
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de setembro de 1993.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-